



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos para complementar a dotação orçamentária da folha de pagamento, tal medida faz-se necessária em razão do remanejamento de servidor de cargo de assessor já existente na estrutura da secretaria, visando assim, garantir a adequada cobertura das despesas com pessoal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de garantir o pagamento da folha de pessoal.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 29010 | Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura | R\$ 2.892.985,30 |

| PROGRAMA: 00026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | |
|---|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 29130 | Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários | R\$ 5.650.094,82 |

Para:

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 29010 | Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura | R\$ 3.162.985,30 |

| PROGRAMA: 00026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | |
|---|--|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 29130 | Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários | R\$ 5.380.094,82 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

| PROJETO/ ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|--|-------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura | 29010 | | | 270.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.1.90.00.00.00.1.500.0000000 | 217.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.1.90.00.00.00.1.500.0000000 | 53.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: | | | | R\$ 270.000,00 |

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

| PROJETO/ ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|--|-------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários | 29130 | | | 270.000,00 |
| | | Aplicações Diretas | 3.3.90.00.00.00.1.500.0000000 | 270.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | | R\$ 270.000,00 |

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos para complementar a dotação orçamentária da folha de pagamento, tal medida faz-se necessária em razão do remanejamento de servidor de cargo de assessor já existente na estrutura da secretaria, visando assim, garantir a adequada cobertura das despesas com pessoal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 102/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para complementar a dotação orçamentária da folha de pagamento, tal medida faz-se necessária em razão do remanejamento de servidor de cargo de assessor já existente na estrutura da secretaria, visando assim, garantir a adequada cobertura das despesas com pessoal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de março de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

| | |
|--|--|
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="background-color: #ccc; width: 150px; height: 30px;"></div> <div style="background-color: #ccc; width: 150px; height: 30px; text-align: center;"> </div> </div> | |
| Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas | |
| 017_PLANILHA_ABERTUR... | |
| 15/04/2026 17:26:09 | Magno César Ferreira SINFRA arquivou. |
| 15/04/2026 17:26:09 | Magno César Ferreira SINFRA parou de acompanhar. |
| 15/04/2026 17:26:09 | Magno César Ferreira SINFRA assinou digitalmente Memorando 12.142/2026 com o certificado MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 . |

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
 Impresso em 16/04/2026 10:00:20 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por: MAGNO CÉSAR FERREIRA, VANDER LUIZ BERTUZZI FERREIRA, CPF 572.XXX.XXX-20.
 Para verificar a validade das assinaturas: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/assinaturas>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4841 – 4842

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

| | | | | | | |
|--|---|----------------------------|-----------------------|--|------------------|-----------------------|
| Nº | 017/SINFRA/2026 | | | | | |
| DATA: | 15/04/26 | | Secretaria: | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| Especificação | <input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> ESPECIAL | | | | | |
| A presente solicitação de abertura de crédito suplementar, referente ao Projeto/Atividade 2901, destina-se ao reforço de dotação orçamentária para a folha de pagamento. Tal medida faz-se necessária em razão do remanejamento de servidor para o cargo de assessor, já existente na estrutura da secretaria, visando garantir a adequada cobertura das despesas com pessoal. | | | | | | |
| ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2901 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NFRAESTRUTURA | Secretaria mantida | UN | 1 | 1 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2901 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NFRAESTRUTURA | | | | | |
| 1238 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.1.90.11.00 | 1.1.500.000000000-000 | R\$ 2.191.319,21 | R\$ 2.408.319,21 | R\$ 217.000,00 |
| 1239 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.1.90.13.00 | 1.1.500.000000000-000 | R\$ 154.444,10 | R\$ 207.444,10 | R\$ 53.000,00 |
| Total da Suplementação | | | | | | R\$ 270.000,00 |
| Justificativa da Redução: | | | | | | R\$ 270.000,00 |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2913 | GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS | Secretaria adjunta mantida | UN | 1 | 1 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2913 | GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS | Secretaria mantida | UN | 1 | 1 | 0 |
| 1358 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00 | 1.1.500.000000000-000 | R\$ 511.534,00 | R\$ 241.534,00 | R\$ 270.000,00 |
| Total da Redução | | | | | | R\$ 270.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tangará da Serra/MT, 15/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Proposta | Obs. |
|-------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 2901 | 1 | 1 | |

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

| 29010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|--------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Ficha | Codigo Elemento | Nome Elemento | Codigo | Código Destinação | Valor Inicial | Valor Atualizado | ValorEmpenho | Valor Liquidado | Valor Pago | Valor Reserva | Saldo |
| 1245 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11500 | 0000000000000 | 32.671,68 | 32.671,68 | 17.441,02 | 17.441,02 | 17.441,02 | 6.534,34 | 8.696,32 |
| 1246 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11501 | 0000000000000 | 30.000,00 | 30.000,00 | 22.540,40 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 1.459,60 |
| 1239 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11500 | 0000000000000 | 154.444,10 | 154.444,10 | 64.452,48 | 64.452,48 | 42.207,94 | 0,00 | 89.991,62 |
| 1244 | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 11500 | 0000000000000 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 16.000,00 |
| 1242 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 11500 | 0000000000000 | 20.000,00 | 25.000,00 | 22.275,00 | 22.275,00 | 22.275,00 | 0,00 | 2.725,00 |
| 1238 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11500 | 0000000000000 | 2.191.319,21 | 2.191.319,21 | 525.534,01 | 525.534,01 | 525.534,01 | 0,00 | 1.665.785,20 |
| 1241 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11500 | 0000000000000 | 211.129,35 | 211.129,35 | 25.267,47 | 25.267,47 | 17.082,47 | 0,00 | 185.861,88 |
| 1243 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 11500 | 0000000000000 | 30.000,00 | 25.000,00 | 3.514,82 | 3.514,82 | 3.514,82 | 6.000,00 | 15.485,18 |
| 1237 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 11500 | 0000000000000 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 1250 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11500 | 0000000000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 1247 | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 11500 | 0000000000000 | 125.000,00 | 125.000,00 | 24.600,00 | 24.600,00 | 24.600,00 | 25.000,00 | 75.400,00 |
| 1248 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 11500 | 0000000000000 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 400,00 |
| 1249 | 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 11500 | 0000000000000 | 17.820,96 | 17.820,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.564,19 | 14.256,77 |
| 1240 | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11500 | 0000000000000 | 50.000,00 | 50.000,00 | 13.610,58 | 13.610,58 | 13.610,58 | 0,00 | 36.389,42 |
| TOTAL (Qtd: (14)) | | | | | 2.892.985,30 | 2.892.985,30 | 719.235,78 | 696.695,38 | 666.265,84 | 53.198,53 | 2.120.550,99 |
| Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | | | | 2.892.985,30 | 2.892.985,30 | 719.235,78 | 696.695,38 | 666.265,84 | 53.198,53 | 2.120.550,99 |
| Qtd: (14) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | 2.892.985,30 | 2.892.985,30 | 719.235,78 | 696.695,38 | 666.265,84 | 53.198,53 | 2.120.550,99 |
| Qtd: (14) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | 2.892.985,30 | 2.892.985,30 | 719.235,78 | 696.695,38 | 666.265,84 | 53.198,53 | 2.120.550,99 |
| Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DA SECRETARIA | | | | | 2.892.985,30 | 2.892.985,30 | 719.235,78 | 696.695,38 | 666.265,84 | 53.198,53 | 2.120.550,99 |

UNIDADE: 8 - MOBILIDADE URBANA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

| 29130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|--------|-------------------|---------------|------------------|--------------|-----------------|------------|---------------|----------|
| Ficha | Codigo Elemento | Nome Elemento | Codigo | Código Destinação | Valor Inicial | Valor Atualizado | ValorEmpenho | Valor Liquidado | Valor Pago | Valor Reserva | Saldo |
| 1351 | 3.1.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | 11500 | 0000000000000 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 1356 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 61752 | 0000000090400 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 8 - MOBILIDADE URBANA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

| 29130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|--------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Ficha | Código Elemento | Nome Elemento | Código | Código Destinação | Valor Inicial | Valor Atualizado | ValorEmpenho | Valor Liquidado | Valor Pago | Valor Reserva | Saldo |
| 1364 | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 61752 | 0000000090400 | 500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 1357 | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 11500 | 0000000000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 1363 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11500 | 0000000000000 | 300.000,00 | 620.000,00 | 605.063,32 | 99.369,65 | 58.434,36 | 0,00 | 14.936,68 |
| 1368 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11500 | 0000000000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 1367 | 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 11500 | 0000000000000 | 8.910,48 | 8.910,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.782,10 | 7.128,38 |
| 1354 | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 11500 | 0000000000000 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1352 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | 11500 | 0000000000000 | 910.283,81 | 1.010.283,81 | 217.465,74 | 217.465,74 | 217.465,74 | 0,00 | 792.818,07 |
| 1355 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11500 | 0000000000000 | 112.150,59 | 112.150,59 | 23.631,97 | 23.631,97 | 15.754,11 | 0,00 | 88.518,22 |
| 1358 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 11500 | 0000000000000 | 300.000,00 | 830.000,00 | 318.466,00 | 203.450,30 | 196.113,17 | 0,00 | 511.534,00 |
| 1366 | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 11500 | 0000000000000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 800,00 |
| 1361 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11500 | 0000000000000 | 16.335,84 | 16.335,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.267,17 | 13.068,67 |
| 1360 | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 11500 | 0000000000000 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 1362 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 61752 | 0000000090400 | 500.000,00 | 1.190.000,00 | 1.163.983,44 | 46.316,13 | 26.658,33 | 0,00 | 26.014,66 |
| 1365 | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 11500 | 0000000000000 | 2.200.000,00 | 1.200.000,00 | 989.905,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.094,60 |
| 1801 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 61752 | 0000000090400 | 0,00 | 1.000,00 | 104,13 | 104,13 | 104,13 | 0,00 | 895,87 |
| 1353 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11500 | 0000000000000 | 17.127,73 | 67.127,73 | 5.593,87 | 5.593,87 | 3.758,90 | 0,00 | 61.533,86 |
| 1359 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 61752 | 0000000090400 | 719.186,37 | 428.186,37 | 6.513,20 | 0,00 | 0,00 | 50.394,00 | 371.275,47 |
| TOTAL (Qtd: (19)) | | | | | 5.650.094,82 | 5.650.094,82 | 3.330.727,07 | 595.931,79 | 518.288,74 | 162.643,27 | 2.156.724,08 |
| Qtd: (19) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | | | | 5.650.094,82 | 5.650.094,82 | 3.330.727,07 | 595.931,79 | 518.288,74 | 162.643,27 | 2.156.724,08 |
| Qtd: (19) TOTAL SUBFUNCAO : 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | | | 5.650.094,82 | 5.650.094,82 | 3.330.727,07 | 595.931,79 | 518.288,74 | 162.643,27 | 2.156.724,08 |
| Qtd: (19) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO | | | | | 5.650.094,82 | 5.650.094,82 | 3.330.727,07 | 595.931,79 | 518.288,74 | 162.643,27 | 2.156.724,08 |
| Qtd: (19) TOTAL UNIDADE : 8 - MOBILIDADE URBANA | | | | | 5.650.094,82 | 5.650.094,82 | 3.330.727,07 | 595.931,79 | 518.288,74 | 162.643,27 | 2.156.724,08 |
| Qtd: (33) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | 8.543.080,12 | 8.543.080,12 | 4.049.962,85 | 1.292.627,17 | 1.184.554,58 | 215.841,80 | 4.277.275,47 |
| Qtd. total 33 | | | | | 8.543.080,12 | 8.543.080,12 | 4.049.962,85 | 1.292.627,17 | 1.184.554,58 | 215.841,80 | 4.277.275,47 |





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 123194/2026 Ficha: 1358 Número: 123194 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 15.452.0026.2.913 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: MOBILIDADE URBANA

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

| Histórico | Importância |
|----------------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO | 511.534,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 270.000,00 |
| SALDO APÓS A ALTERAÇÃO | 241.534,00 |

Saldo da Reserva de Dotação

| Histórico | Importância |
|-----------------|-------------|
| VALOR EXECUTADO | 0,00 |
| SALDO | 270000,00 |

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PLO 102/2026

TANGARÁ DA SERRA, 16 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8CD4-403E-7D4D-EBB1> e informe o código 8CD4-403E-7D4D-EBB1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CD4-403E-7D4D-EBB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/05/2026 13:20:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/05/2026 07:53:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8CD4-403E-7D4D-EBB1>